



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

EDITAL Nº 04/2020 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: REGIME DE COTUTELA INTERNACIONAL

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o ingresso no nível de Doutorado em Ciências da Saúde, em regime de Cotutela Internacional.
- 1.2. A Cotutela Internacional é uma modalidade pela qual um estudante de doutorado realiza um trabalho de pesquisa dirigido conjuntamente por dois orientadores, sendo um professor pertencente ao Corpo Permanente de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e outro vinculado a instituição estrangeira participante.
- 1.3. A modalidade de doutorado em cotutela efetiva-se mediante a celebração de convênio específico entre as instituições parceiras, aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e consultado o Escritório de Internacionalização. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: inter@ufcspa.edu.br.
- 1.4. O processo classificatório, em nenhuma instância, pode ser interpretado como garantia de concessão de bolsa de estudo ou capital de fomento a pesquisa.
- 1.5. Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
- 1.6. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: cienciasdasaude@ufcspa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Ciências da Saúde: <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Doutorado em Regime de Cotutela Internacional do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde deverá ser efetuada pelo interessado por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o e-mail do Programa (cienciasdasaude@ufcspa.edu.br) no período de **9 de dezembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020**.
- 2.2. Documentos necessários para a inscrição:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição do candidato (**Anexo I**).
 - 2.2.2. Comprovante de título de graduação.
 - 2.2.3. Comprovante de título de mestrado.
 - 2.2.4. Curriculo Lattes documentado do candidato. As cópias simples das certificações deverão ser enviadas em arquivo único, obedecendo à ordem da Barema (**Anexo II**).
 - 2.2.5. Cópia do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo da dissertação de mestrado), redigido em língua inglesa, em revista indexada (bases Scopus, Web of Science ou PubMed com Qualis mínimo A4 na medicina I – Novo Qualis ou fator de impacto $\geq 1,1$), sendo o



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

candidato o primeiro autor. Caso o candidato não seja o primeiro autor, deverá apresentar declaração de seu orientador do mestrado, informando que o artigo está relacionado à sua dissertação. Se for o caso, deverá também ser entregue comprovante de depósito/concessão de patente.

- 2.2.6. Preenchimento e envio da Barema (**Anexo II**).
- 2.2.7. Carta com aceite do orientador vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFCSPA.
- 2.2.8. Carta com aceite do orientador vinculado a instituição estrangeira participante.
- 2.2.9. Declaração para o processo seletivo (**Anexo III**).
- 2.2.10. Projeto de pesquisa constituído por: resumo, introdução, justificativa, objetivos, material e métodos, orçamento, cronograma (máximo 15 páginas) e referências bibliográficas (anexo).
- 2.2.11. Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto aos demais documentos.
- 2.3. O candidato e o orientador ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 2.4. A homologação da candidatura está atrelada ao envio da documentação (**conforme detalhado no item 2.2**), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A primeira etapa da seleção constará de análise do projeto proposto por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores *Ad Hoc*. Será atribuída nota de zero até dez. Os critérios de avaliação que serão utilizados estão apresentados no **Anexo IV**.
- 3.2. A segunda etapa do processo de seleção incluirá a análise de *Currículo Lattes* do candidato.
- 3.3. A nota final será constituída pela análise do projeto científico (peso 60) e *Currículo Lattes* do candidato (peso 40).
- 3.4. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 7 (sete), considerando os pesos de cada etapa conforme descritos nos itens 3.2 e 3.3, do presente edital.
- 3.5. Em caso de empate, ficará em primeiro lugar aquele (a) com maior nota no projeto de pesquisa.

4. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	09 a 13/12/2020
Publicação das inscrições homologadas	14/12/2020
Período para Recurso	14 e 15/12/2020
Homologação final das inscrições	16/12/2020
Análise dos projetos	14 a 16/12/2020
Análise dos CV Lattes	14 a 16/12/2020
Divulgação do resultado preliminar	16/12/2020
Período para recurso e avaliação	16 a 17/12/2020
Homologação do resultado final	18/12/2020



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

- 4.1. Os Comunicados serão divulgados no site institucional: <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-saude>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde é soberana para os julgamentos de todas as etapas e para a elaboração das pontuações pertinentes ao presente processo seletivo.
- 5.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 5.3. Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados para o e-mail cienciasdasaude@ufcspa.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 5.4. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- 5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 5.6. A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020

Pedro Roosevelt Torres Romão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório).

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

Carteira de Identidade/ Órgão e data de emissão:

Endereço:

Cidade:

CEP:

e-mail:

Telefone:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Título da Monografia:

Orientador:

Pós-Graduação

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Título da Dissertação:

Orientador:

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

3. NOME DO ORIENTADOR E COORIENTADOR (se houver) NO PPGCS:

Orientador:

Coorientador:



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO II

BAREMA

Nome do Aluno:

Projeto:

QUESITOS (considerar somente os últimos cinco (05) anos)	Pontuação
1. Título de Mestre (20 pontos) e/ou Especialista e/o Residência (10 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
2. Capítulo de livro com ISBN (nacional 2 pontos por capítulo, internacional 4 pontos por capítulo) ou organização de livro (nacional 4 pontos/livro, internacional 8 pontos por livro)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (10 pontos por artigo se fator de impacto $\geq 2,5$ e 5 pontos se fator de impacto $\leq 2,49$)	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando coautor (6 pontos por artigo se fator de impacto $\geq 2,5$ e 3 pontos se fator de impacto $\leq 2,49$)	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (3 pontos por artigo)	
6. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas* (ou com aceite por escrito), quando coautor (2 pontos por artigo)	
7. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais em congresso internacional (0,25 pontos por pôster) (máximo 2,5 pontos)	
8. Apresentação oral ou tema livre em congresso internacional (0,5 pontos por apresentação) (máximo 3 pontos)	
9. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais em congresso nacional (0,2 pontos por pôster) (máximo 2 pontos)	
10. Apresentação oral ou tema livre em congresso nacional (0,25 pontos por apresentação) (máximo 2 pontos)	
11. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,2 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
12. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,1 pontos por participação) (máximo 1 ponto)	
13. Estágio de iniciação científica ou de extensão, ou estágio de outra natureza que não curriculares por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	
14. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos) (máximo 2 semestres)	
15. Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (1,5 pontos por semestre) (máximo 4 semestres)	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

16 Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,5 pontos) (máximo 2,5 pontos)	
17 Participação em banca examinadora (0,4 pontos por participação) (máximo 2 pontos)	
18. Produção técnica (patentes concedidas 10 pontos, depositadas 5 pontos, registro de marca/registo de programa de computador/outra propriedade intelectual (5 pontos por produto)	
TOTAL	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: REGIME DE COTUTELA INTERNACIONAL da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Nome do candidato(a) por extenso e assinatura



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Projeto:

AVALIAÇÃO DO PROJETO (Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

QUESITOS	NOTA	OBSERVAÇÃO
1. Apresentação/estrutura formal do projeto de pesquisa: a) Apresenta redação e linguagem adequada. b) Fundamentação teórica atualizada (prioritariamente nos últimos 5 anos) e compatível com o tema.		
2. Mérito científico: a) Apresenta claramente o problema e a pergunta de pesquisa. b) Apresenta originalidade com aplicabilidade teórico-prática. c) Apresenta relevância para o desenvolvimento científico.		
3. Objetivos: a) Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada. b) Os objetivos apresentam coerência com a justificativa e a pergunta da pesquisa.		
4. Metodologia e cronograma: a) A metodologia descrita é adequada para atingir objetivos propostos. b) Existem informações suficientes sobre a área de estudo, delineamento, cenário, participantes, amostra, instrumento de pesquisa, coleta de dados, análise, tratamento estatístico, entre outros. c) apresenta plena viabilidade de execução		
TOTAL:		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

ANEXO V

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N°....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para processo seletivo de doutorado em regime de Cotutela Internacional.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, apresento recurso junto a Comissão Coordenadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....

.....

.....

.....

.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....

.....

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

.....

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do candidato(a) por extenso e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Nome do Orientador(a) por extenso e assinatura